



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
*Construindo um Novo Tururu*

**Setor de  
Licitação**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240401000220

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Tururu, localizada no estado do Ceará, identificou uma demanda primordial para a adequação e aprimoramento dos seus processos contábeis públicos, com foco especial na elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas. Esta necessidade surge como resposta às exigências estabelecidas pela Lei 4.320/64 e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que regulam as práticas e procedimentos contábeis em entidades públicas.

Estabelece-se, assim, a imprescindível contratação de serviços especializados na área de contabilidade pública. O objetivo central é garantir que a administração pública municipal esteja alinhada com os mais elevados padrões de transparência, eficiência e responsabilidade fiscal. Esse alinhamento inclui a elaboração, análise e controle efetivo dos instrumentos de planejamento financeiro, a execução orçamentária e a adequada realização da prestação de contas, conforme os moldes da legislação vigente e diretrizes do órgão fiscalizador.

A contratação proposta busca, portanto, não apenas adequar a Prefeitura Municipal de Tururu às normativas legais e aos padrões de governança pública, mas também promover uma gestão fiscal responsável e eficiente. Pretende-se, com essa medida, melhorar significativamente o gerenciamento dos recursos públicos, otimizando sua distribuição e aplicação, e assegurando maior transparência e acessibilidade às informações contábeis para a população e órgãos de controle.

Ademais, a efetivação dessa contratação é fundamental para o fortalecimento da capacidade administrativa da Prefeitura em relação à gestão de contratos e à fiscalização de serviços contratados, elementos essenciais para o cumprimento de seus objetivos institucionais e a entrega de serviços públicos de qualidade. Assim, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços especializados na área de contabilidade pública, conforme os parâmetros da Lei 14.133/2021, para atender de forma satisfatória às demandas administrativas municipais.



## 2. Área requisitante

| Área requisitante                                     | Responsável                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gabinete do Prefeito                                  | Claudio Regio Pinto Diniz             |
| Secretaria de Administração e Finanças                | AFONSARINO OLIVEIRA SALES             |
| Controladoria Geral do Município                      | MYLENA CRISTINA VERÇOSA GOMES         |
| Secretaria de Infraestrutura                          | Francisco de Almeida Gomes            |
| Secretaria de Esporte e Juventude                     | JOSÉ EVILÁSIO DAVI RAMOS              |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente             | PEDRO MÁRIO RODRIGUES GOMES           |
| Fundo Municipal de Educação                           | RENATA MARIA FEITOSA CHAVES           |
| Fundo Municipal de Saúde                              | EVELINE CAMPOS TEIXEIRA               |
| Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente | LUCILEA GUIMARÃES AZEVEDO<br>BERNARDO |
| Fundo Municipal de Cultura                            | FRANCISCO EVERARDO BARBOSA            |
| Procuradoria Geral do Município                       | Letícia da Silva Linhares             |

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é um elemento crítico para assegurar a seleção da solução mais adequada à necessidade pública. Os requisitos devem ser estabelecidos de forma a permitir uma ampla competitividade, sem prejuízo aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos. Neste sentido, a incorporação de práticas de sustentabilidade alinhadas com as leis ou regulamentações aplicáveis é fundamental. Também é importante considerar os critérios de sustentabilidade, garantindo soluções ambientalmente responsáveis, socialmente justas e economicamente viáveis.

- **Requisitos Gerais:** A solução contratada deverá garantir a adequação aos objetivos de transparência, eficiência e eficácia na gestão da contabilidade pública municipal, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Deverá também assegurar a conformidade com a Lei 4.320/64 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE.
- **Requisitos Legais:** O contratado deverá cumprir todas as obrigações legais pertinentes ao objeto contratado, especialmente aquelas relacionadas à legislação de contabilidade pública, estando em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas. A solução deve ainda assegurar a adequação às diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública.



- **Requisitos de Sustentabilidade:** Será valorizada a escolha por soluções que minimizem o impacto ambiental, promovam a economia de recursos naturais e garantam a inclusão social. A prestação do serviço deverá observar critérios de eficiência energética, redução da geração de resíduos e uso de tecnologias menos poluentes.
- **Requisitos da Contratação:** O serviço a ser contratado deve incluir a elaboração dos instrumentos do planejamento e prestação de contas, observando as diretrizes da Lei 4.320/64 e as instruções normativas do TCE/CE. O contratado deverá apresentar capacidade técnica comprovada para a prestação dos serviços, contando com uma equipe de profissionais qualificados em contabilidade pública. Além disso, é essencial a disponibilidade para atender às demandas dentro dos prazos acordados, garantindo a agilidade e a qualidade das entregas.

Para o atendimento efetivo das necessidades municipais, consideramos essenciais os seguintes requisitos à contratação: conformidade legal e regulamentar, competência técnica e experiência comprovada na área de contabilidade pública municipal, aderência aos critérios de sustentabilidade e práticas ambientais responsáveis, e capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos. A definição desses requisitos visa não apenas à satisfação das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tururu, mas também ao fomento da competitividade sem comprometer a qualidade e a eficácia das soluções a serem contratadas.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, visando a elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas, nos moldes da Lei 4.320/64 e instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE, considerou diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas foram:

- Contratação direta com fornecedores especializados na área de contabilidade pública;
- Terceirização dos serviços de contabilidade pública através de empresas de consultoria contábil;
- Contratação de serviços por meio de consórcios de empresas, potencializando a expertise e a redução de custos;
- Utilização de contratação integrada, permitindo que o fornecedor se responsabilize por todas as etapas do serviço, desde o planejamento até a execução e prestação de contas;
- Adoção de sistemas de registro de preços, possibilitando a contratação de serviços de forma ágil e com preços competitivos, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Tururu.



Após análise das opções disponíveis, considerando as especificidades da contratação, como a necessidade de expertise técnica especializada, a observância aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, e a garantia de alinhamento à legislação e normativas específicas, a solução mais adequada identificada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu é a terceirização dos serviços de contabilidade pública através de empresas de consultoria contábil. Esta opção permite o acesso a profissionais altamente qualificados e atualizados com a legislação vigente, além de proporcionar flexibilidade na gestão dos serviços contratados, maximizando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos na elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas, em conformidade com a Lei 4.320/64 e instruções normativas do TCE/CE.

## 5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu na área de contabilidade pública, visando a elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas conforme a Lei 4.320/64 e instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE, a solução proposta envolve a contratação de serviços especializados. A escolha desta solução baseia-se em uma análise criteriosa do mercado e está alinhada com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública.

A prestação de serviços especializados de contabilidade pública emerge como a solução mais adequada disponível no mercado pelo seguinte conjunto de justificativas:

- **Expertise Específica:** A complexidade da legislação contábil que rege as entidades públicas exige um nível de especialização que apenas empresas ou profissionais com experiência comprovada na área de contabilidade pública podem oferecer. Isso assegura o atendimento pleno às exigências legais e às normas específicas do TCE/CE.
- **Atualização Constante:** Dada a constante evolução das normas contábeis e das exigências dos órgãos de controle, a terceirização desses serviços garante uma atualização contínua quanto às melhores práticas e alterações legislativas, algo difícil de ser replicado internamente sem um investimento considerável em capacitação.
- **Economicidade:** Conforme indicado pelo Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/2021, a análise do mercado revelou que a contratação destes serviços, quando comparada à estruturação de um departamento interno equivalente, apresenta um custo-benefício mais vantajoso, gerando economia aos cofres públicos sem comprometer a qualidade e a eficácia do serviço.
- **Flexibilidade Operacional:** A modalidade de contratação de serviços, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, permite ajustes nos volumes de serviço de acordo



com a necessidade da administração pública, adaptando-se às flutuações de demanda sem os encargos associados ao aumento ou diminuição de pessoal efetivo.

Ademais, a Lei 14.133/2021, ao promover os princípios da eficiência, economicidade e busca pelo desenvolvimento nacional sustentável, orienta a Administração Pública a procurar soluções que otimizem o uso dos recursos disponíveis, alcançando resultados que atendam às necessidades da sociedade de maneira eficaz. A escolha por este modelo de contratação, portanto, não apenas atende aos critérios técnicos e legais exigidos, mas também segue os valores promovidos pela legislação, assegurando a melhor solução possível no cenário atual do mercado.

Considerando todos esses aspectos, conclui-se que a solução proposta para a prestação de serviços de contabilidade pública representa a alternativa mais adequada e alinhada às diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e às especificidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tururu, garantindo assim a efetividade e a conformidade das ações de planejamento e prestação de contas com as normas vigentes.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | QTD.  | UND.    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - Lei Orçamentaria Anual - LOA junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tururu-CE.          | 1,000 | Serviço |
| Especificação: O projeto de lei da LOA é essencial para garantir uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos municipais. Ele define as prioridades, metas e alocação de recursos para o próximo ano, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida da população de Tururu-CE. Além disso, atende às exigências legais e promove a participação da comunidade no processo de planejamento e tomada de decisões.                                                                                                           |                                                                                                                                          |       |         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - lei de diretrizes orçamentárias - LDO junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tururu-CE. | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é fundamental para estabelecer as bases e orientações do orçamento municipal, garantindo uma gestão financeira responsável e alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública de Tururu-CE. A LDO define as prioridades, metas fiscais e diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo a transparência, o planejamento adequado e o uso eficiente dos recursos públicos em benefício da comunidade local.                                                 |                                                                                                                                          |       |         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                          | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                          |       |         |



| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | QTD.  | UND.    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO JUNTO A GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                   | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de governo é essencial para fornecer à população de Tururu-CE uma visão clara e transparente das ações, projetos e resultados alcançados pela administração municipal. Ao apresentar esses relatórios, demonstramos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a confiança dos cidadãos na administração local e promovendo uma governança participativa e democrática.                                                                         |                                                                                                                                    |       |         |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.    | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                     | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.            | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.       | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE. | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | QTD.  | UND.    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.             | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                             |       |         |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.              | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                             |       |         |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE. | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                             |       |         |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.  | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                             |       |         |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.  | 1,000 | Serviço |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                             |       |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1    | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - Lei Orçamentaria Anual - LOA junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tururu-CE. | 1,000 | Serviço | 25.200,00     | 25.200,00      |



| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: O projeto de lei da LOA é essencial para garantir uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos municipais. Ele define as prioridades, metas e alocação de recursos para o próximo ano, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida da população de Tururu-CE. Além disso, atende às exigências legais e promove a participação da comunidade no processo de planejamento e tomada de decisões.                                                                                                           |                                                                                                                                          |       |         |               |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - lei de diretrizes orçamentárias - LDO junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tururu-CE. | 1,000 | Serviço | 16.500,00     | 16.500,00      |
| Especificação: A elaboração do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é fundamental para estabelecer as bases e orientações do orçamento municipal, garantindo uma gestão financeira responsável e alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública de Tururu-CE. A LDO define as prioridades, metas fiscais e diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo a transparência, o planejamento adequado e o uso eficiente dos recursos públicos em benefício da comunidade local.                                                 |                                                                                                                                          |       |         |               |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                          | 1,000 | Serviço | 3.766,67      | 3.766,67       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                          |       |         |               |                |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO JUNTO A GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                         | 1,000 | Serviço | 21.270,97     | 21.270,97      |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de governo é essencial para fornecer à população de Tururu-CE uma visão clara e transparente das ações, projetos e resultados alcançados pela administração municipal. Ao apresentar esses relatórios, demonstramos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a confiança dos cidadãos na administração local e promovendo uma governança participativa e democrática.                                                                         |                                                                                                                                          |       |         |               |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.          | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                          |       |         |               |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                           | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                          |       |         |               |                |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.            | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |               |                |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.       | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |               |                |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE. | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |               |                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                    | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |               |                |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.                     | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                                    |       |         |               |                |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE.        | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |



| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                            |       |         |               |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE. | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                            |       |         |               |                |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE. | 1,000 | Serviço | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: A elaboração das prestações de contas de gestão é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população de Tururu-CE sobre a utilização dos recursos públicos. Por meio desses relatórios, demonstramos o uso responsável e eficiente dos recursos municipais, além de prestarmos contas das ações e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Dessa forma, promovemos a confiança e a legitimidade do governo local, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e participativa. |                                                                                                                            |       |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 135.070,94 (cento e trinta e cinco mil e setenta reais e noventa e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientação da Lei nº 14.133/2021, que estipula o parcelamento do objeto das licitações como regra geral para fomentar a competitividade, otimizar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição, realizou-se uma avaliação rigorosa sobre a possibilidade e vantagens de parcelar o objeto relacionado à prestação de serviços na área de contabilidade pública destinada à Prefeitura Municipal de Tururu.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os serviços de contabilidade pública, embora complexos, são tecnicamente divisíveis em categorias ou módulos específicos sem comprometimento da funcionalidade ou dos resultados desejados pela Administração. Esta divisibilidade permite tratar separadamente aspectos como planejamento, execução orçamentária e prestação de contas, dentre outros serviços especializados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento é técnico e economicamente vantajoso, permitindo a contratação de empresas especializadas na execução de atividades específicas dentro do amplo espectro



da contabilidade pública, mantendo a qualidade e eficácia esperadas.

- **Economia de Escala:** Entende-se que, para este caso, o parcelamento não significará perda de economia de escala. Pelo contrário, a competição proveitosa entre fornecedores de distintas especialidades pode resultar em custos mais vantajosos para a Administração, sem implicar em aumentos proporcionais de custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão em lotes específicos tende a incrementar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de menor porte, altamente especializadas, que, de outra forma, poderiam ser excluídas do processo licitatório devido à magnitude do projeto como um todo. Isso assegura um aproveitamento mais amplo e eficiente do mercado disponível.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas correntes no setor econômico da contabilidade pública. A análise de mercado indicou que muitas empresas possuem expertises particulares, o que torna a abordagem por lotes uma escolha estrategicamente vantajosa para assimilar o máximo dessas competências sem comprometer a gestão financeira da Prefeitura.
- **Consideração de Lotes:** Diante da necessidade de serviços contábeis em diversos aspectos da gestão municipal, optou-se por subdividir o objeto em lotes que contemplam áreas prioritárias e de significativa complexidade. Tal abordagem permitirá aprimorar o foco na qualidade e na eficiência da execução, aumentando a qualidade das propostas e assegurando que os serviços contratados estejam dentro do escopo exigido pela legislação e adequados às demandas da Prefeitura de Tururu.

Considerando as análises realizadas, conclui-se pela viabilidade e pela decisão assertiva ao escolher o parcelamento do objeto desta licitação. Tal decisão está embasada em estudos de mercado, viabilidade técnica e econômica, além de estar alinhada aos princípios da eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, visando a elaboração dos instrumentos do planejamento e prestação de contas nos moldes da Lei 4.320/64 e instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tururu para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento estratégico assegura que a contratação proposta contribui diretamente para o atendimento das necessidades preestabelecidas e objetivos estratégicos da Prefeitura, fortalecendo a gestão fiscal e a transparência administrativa.

A inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual foi



determinada após uma análise criteriosa das demandas operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Tururu, avaliando-se a essencialidade dos serviços de contabilidade pública para a eficiência da gestão municipal. A decisão de prosseguir com a contratação reflete o compromisso da Administração Pública com os princípios da eficiência, eficácia e planejamento, conforme estabelece o artigo 18 da Lei 14.133/2021, além de reiterar a aderência aos requisitos legais e ao imperativo de accountability perante o cidadão.

Importante destacar que a contratação almejada possui uma função vital na organização administrativa municipal, pois contribuirá substantivamente para a elaboração de relatórios gerenciais e instrumentos de controle que asseguram a transparência das contas públicas e a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, fica evidenciado que o processo de contratação está alinhado ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Tururu, reforçando o compromisso da gestão com a legalidade e a responsabilidade fiscal, em consonância com os princípios norteadores da Lei 14.133/2021.

## 10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços na área de contabilidade pública, visando a elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas, de acordo com a Lei 4.320/64 e instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE, almeja alcançar um conjunto de resultados estratégicos que sustentam o princípio da eficiência e da eficácia administrativa, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

Em primeiro lugar, busca-se **umentar a transparência e a accountability nas gestões financeira e orçamentária** da Prefeitura Municipal de Tururu, garantindo assim não apenas a conformidade com as normativas legais e controle externo, mas também fomentando a confiança da população na gestão pública. Tal objetivo está alinhado ao princípio da publicidade e da transparência articulados nos artigos 5º e 11º da Lei 14.133/2021, que preconizam a clareza e o acesso público às informações como pilares de processos de contratação e administração eficientes.

Adicionalmente, espera-se que a contratação propicie **melhorias nos processos de controle interno e na gestão orçamentária**, permitindo uma alocação de recursos mais estratégica e prevenindo situações de irregularidades fiscais. Essa expectativa está fundamentada no artigo 11º, incisos I e III da Lei 14.133/2021, o qual enfatiza a necessidade de assegurar contratações vantajosas e evitar sobrepreço ou execução contratual com superfaturamento.

Outro resultado visado é o **fortalecimento da capacidade institucional** da Prefeitura Municipal de Tururu por meio da capacitação continuada dos servidores envolvidos na



gestão fiscal e orçamentária. Isso se manifesta em acordo com o art. 7º, Incisos I a III da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento de competências e qualificação dos agentes públicos como uma das funções essenciais à execução eficiente das normas da Lei.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para o **desenvolvimento sustentável e econômico** do município, ao efetivar uma gestão fiscal responsável e transparente que possibilite não apenas a conformidade com obrigações legais e controle, mas também facilite a captação de investimentos e melhoria na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Este objetivo ressoa com o artigo 11º, inciso IV, e o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que incentivam a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Em suma, a contratação destes serviços de contabilidade pública visa estabelecer um ciclo virtuoso de gestão fiscal e transparência, promovendo melhorias contínuas que ultrapassam os requisitos legais mínimos e contribuem significativamente para a governança pública e o bem-estar social.

## 11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva execução do contrato de prestação de serviços na área de contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Tururu, são necessárias as seguintes providências, visando assegurar a conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021, a Lei 4.320/64 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE:

1. **Capacitação de Servidores:** Realização de cursos e treinamentos para os servidores municipais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo a apropriação das melhores práticas em contabilidade pública e o cumprimento dos requisitos de transparência, eficiência e probidade administrativa.
2. **Desenvolvimento e Implementação de Sistemas:** Aprimoramento ou adoção de sistemas de informática que permitam o acompanhamento, controle e transparência das ações de planejamento e prestação de contas, em conformidade com as legislações vigentes e as determinações dos órgãos de controle.
3. **Elaboração de Manuais e Procedimentos:** Desenvolvimento de manuais e procedimentos operacionais padrão que detalhem o passo a passo das atividades a serem realizadas pelo prestador de serviços, visando uniformizar e padronizar as práticas de contabilidade dentro da Prefeitura.
4. **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecimento de rotinas de monitoramento e avaliação contínua do contrato em vigor, incluindo a análise de indicadores de desempenho e a realização de auditorias periódicas, para assegurar que os serviços prestados estejam alinhados com os objetivos e metas estabelecidas pela



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
*Construindo um Novo Tururu*

**Setor de  
Licitação**

Administração Pública.

5. **Comunicação e Transparência:** Implementação de canais eficientes de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Tururu, o prestador de serviços e a sociedade, garantindo a acessibilidade e transparência das informações relativas à prestação de contas e ao planejamento municipal.
6. **Ajustes e Adaptações Legislativas:** Promover as modificações necessárias na legislação municipal para adequar as práticas de gestão e fiscalização dos contratos de serviços contábeis às disposições da Lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.
7. **Interação com Órgãos de Controle:** Estabelecer uma rotina de diálogo e cooperação com os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE), para receber feedbacks, recomendações e para garantir a conformidade do serviço contratado com as normativas vigentes.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme determina a Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é uma ferramenta que pode ser utilizada para contratações de bens, serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, sob condições específicas, que demandem aquisições frequentes ou quando há necessidade permanente ou frequente de contratação de determinado objeto (Art. 85). A adoção do sistema de registro de preços apresenta vantagens como flexibilidade na contratação, otimização de processos e potencial economia aos cofres públicos.

No entanto, após minuciosa análise da demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Tururu relativa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, concluiu-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a opção mais adequada, por diversos motivos justificados a seguir.

Primeiramente, a natureza singular do serviço requerido, a qual engloba a elaboração dos instrumentos do planejamento e prestação de contas de acordo com a Lei 4.320/64 e às instruções normativas específicas do Tribunal de Contas do TCE/CE, demanda uma expertise muito particular e técnica especializada que não se alinha efetivamente com as caracterizações habituais para as quais o registro de preços é mais vantajoso (como bens e serviços de natureza comum e de demanda recorrente).

Além disso, o sistema de registro de preços visa proporcionar flexibilidade e economia para contratações de naturezas mais genéricas e com quantidades variáveis ao longo do tempo. A prestação de serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Tururu, por outro lado, configura um serviço de natureza técnica altamente especializada, com respectivas entregas e prazos bem definidos, não sendo, portanto, susceptível às variações quantitativas que justificariam a adoção do registro de preços.





Ademais, o Art. 23 da Lei 14.133/2021 enfatiza a necessidade de um valor estimado da contratação compatível com os valores de mercado. Por sua especificidade, o serviço demandado pela Prefeitura Municipal de Tururu tem um valor estimado único e bem definido, R\$ 135.070,94, o que reforça a não necessidade de adotar o sistema de registro de preços, tendo em vista que este se mostra mais eficiente em situações com potenciais repetições de contratação ao longo do tempo.

Considerando tais aspectos, concluímos pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação da prestação de serviços na área de contabilidade pública pela Prefeitura Municipal de Tururu, fundamentando nossa decisão na busca pela eficiência e adequação da contratação às necessidades específicas do município, conforme orientado pelos princípios de economicidade e eficácia estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### **13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio**

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos de licitação pode ser regulada de maneira a garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No entanto, após uma análise criteriosa do perfil do objeto contratual específico para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, visando a elaboração dos instrumentos do planejamento e prestação de contas em conformidade com a Lei 4.320/64 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE, advém a decisão de vedar a participação de empresas sob a forma de consórcio nesta contratação pela Prefeitura Municipal de Tururu.

Essa vedação está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência, da competitividade, da segurança jurídica e da economicidade (art. 5º). A eficiência desta contratação está primordialmente ligada à simplicidade e à agilidade na prestação dos serviços de contabilidade pública, características que podem ser comprometidas pela complexidade administrativa envolvida na gestão de consórcios de empresas. Ademais, considera-se que a competitividade pode ser melhor fomentada por meio da participação de licitantes individuais, favorecendo uma maior amplitude de propostas inovadoras e ajustadas à realidade e às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Tururu.

A decisão também se apoia na busca pela segurança jurídica, dado que a singularidade técnica dos serviços de contabilidade pública requerida pela Administração Municipal exige um alto grau de especialização e responsabilidade direta da empresa contratada. A formação de consórcios poderia gerar desafios adicionais na atribuição de responsabilidades específicas entre os consorciados, potencialmente complicando a gestão contratual e a accountability dos serviços



prestados. Por fim, a vedação está alinhada ao princípio da economicidade, considerando que a administração dos contratos pode ser mais eficiente e menos custosa sem a intervenção de estruturas de consórcio.

Levando em consideração estes fundamentos e visando garantir a melhor execução possível do objeto contratual de acordo com os altos padrões exigidos pela legislação em vigor e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conclui-se que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo específico de contratação é a decisão mais adequada e justificada para atingir os resultados pretendidos pela Prefeitura Municipal de Tururu, em pleno alinhamento com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

#### **14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é imprescindível analisar os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades propostas e estabelecer medidas mitigadoras eficazes. A legislação sublinha a importância de incorporar práticas sustentáveis e de menor impacto ao meio ambiente em todas as fases do processo, desde o planejamento até a execução e finalização dos serviços.

Em atenção ao princípio da sustentabilidade e da proteção ambiental, inscritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e reconhecendo a necessidade de promover um desenvolvimento nacional sustentável, medidas específicas serão adotadas para minimizar qualquer influência negativa das atividades contratadas. Dentre essas medidas, prioriza-se a seleção de processos e tecnologias que evidenciam eficiência energética, redução na geração de resíduos, e a possibilidade de reciclagem e reutilização de materiais.

Além disso, a sensibilidade para com a gestão ambiental será observada na escolha de fornecedores e parceiros que demonstrem comprometimento com práticas de baixo impacto ambiental, conforme orientação do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que aborda a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a consideração por requisitos de sustentabilidade.

As medidas mitigadoras a serem implementadas incluirão, mas não se limitarão a, treinamento de equipes para a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, monitoramento contínuo dos impactos ao longo do projeto, e estabelecimento de parcerias com organizações especializadas na gestão de impactos ambientais.

Essas ações asseguram não apenas a conformidade com as disposições legais pertinentes, mas também reforçam o compromisso da Prefeitura Municipal de Tururu com a preservação do meio ambiente, em linha com as práticas de governança



responsável exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

## **15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Considerando a análise pormenorizada realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como os princípios e objetivos fundamentais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, posicionamo-nos de maneira favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Tururu, tendo em vista a elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas conforme os padrões da Lei 4.320/64 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do TCE/CE.

Em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, e do interesse público dispostos no art. 5º da Lei 14.133/2021, identificamos que a contratação proposta atende a uma necessidade real da administração, visando à transparência fiscal e a uma gestão pública mais eficaz, elementos estes que são essenciais para o desenvolvimento sustentável da gestão municipal.

A estimativa do valor da contratação, fixada em R\$ 135.070,94, está baseada em um levantamento de mercado rigoroso e detalhado, contemplando os requisitos estabelecidos pelo §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, que assegura a aferição dos preços praticados pelo mercado, garantindo, assim, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A inexistência de contratações correlatas e interdependentes reafirma a singularidade da demanda, atendendo ao princípio da segregação de funções, bem como Mitiga quaisquer riscos associados à fragmentação da gestão contábil, conforme recomendado pelo §1º do art. 7º e pelo art. 12 da Lei vigente.

Os resultados esperados da contratação, apesar de não detalhados previamente, sugere-se que serão direcionados para o aperfeiçoamento da gestão fiscal e contábil do município, incluindo, mas não se limitando, ao melhoramento da transparência, à adequada prestação de contas e ao cumprimento das exigências legais e normativas específicas, alinhando-se ao objetivo do art. 11 da Lei 14.133/2021, de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dada a consistência do projeto, alinhada aos ditames legais e aos princípios norteadores da Lei 14.133/2021, bem como aos estudos e levantamentos prévios realizados, a presente contratação mostra-se não apenas viável, mas também profundamente adequada e necessária para o atendimento das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Tururu, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e uma gestão fiscal responsável e transparente.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
*Construindo um Novo Tururu*

**Setor de  
Licitação**

Portanto, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação em questão, reiterando o compromisso com a legalidade, a moralidade e a eficiência que deve permear todos os atos administrativos, especialmente em matérias de contratações públicas.

Tururu / CE, 2 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA  
PRESIDENTE

ALLEFE OLIVEIRA SOUZA  
MEMBRO

JOÃO BATISTA DA COSTA ARAÚJO  
MEMBRO